

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 08 de março de 2021.

Prezado (a) Condômino (a);

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL

Foi permitido a realização de Assembléia Virtual conforme decisão judicial. Assim, nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Gemelli di Francesco, situado nesta Capital na Avenida do Cursino, nº 912 – Saúde, que será realizada em ambiente virtual, da seguinte forma:

Iniciará pela sala de **abertura e discussões**, às 12:00 horas do dia 22 de março de 2021 e encerrando às 12:00 horas do dia 23 de março de 2021; Às 13:00 horas do dia 23 de março de 2021 será **iniciada a votação** para o condômino se manifestar se ficou ou não esclarecido quanto as obras e manutenções, encerrando a votação às 12:00 horas do dia 24 de março de 2021.

Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 . Esclarecimentos a respeito do cronograma de obras e manutenção do condomínio.

Nos próximos dias todos receberão pelo seu e-mail o **login** e **senha** para entrar na reunião **VIRTUAL** na plataforma **AVCOND** por qualquer navegador no endereço: **app.avcond.com** ou pelo site: **www.avcond.com**. Caso não receba solicite pelo e-mail: larcon@larcon.com.br.

Os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, devendo ser entregue ao Síndico, antes do início da assembleia virtual. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Art. 44 da Convenção). Somente poderão participar e votar condôminos quites com suas obrigações condominiais. (Art. 1335 inciso III – Lei 10.406/02 e Art. 45 da Convenção).

Diante da importância do assunto, contamos com a participação de todos na plataforma da assembleia virtual, para que não paire nenhuma dúvida quanto aos atos praticados nesta gestão.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO

Mauricio Camargo de Brito - Síndico

IMPRESCINDIVEL ATUALIZAR SEU E-MAIL NA ADMINISTRADORA.